



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 457/2019, de 04 de julho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Expedição e Treinamento de Carteira de Identidade, na cidade de Belém/PA, no período de 14/07/2019 à 24/07/2019.

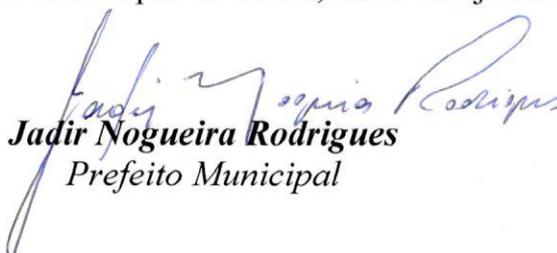
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 11 (onze) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 290/2019, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 458/2019, de 04 de julho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Oficina Vigilância em Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 24/06/2019 á 26/06/2019.

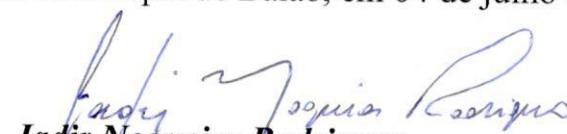
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DAVID BRUNNY CUNHA BACELAR**, no cargo de Enfermeiro, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 291/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 459/2019, de 04 de julho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Vice Prefeito irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos do Interesse da Secretaria de Saúde, na cidade de Belém/PA, no período de 04/07/2019 á 06/07/2019.

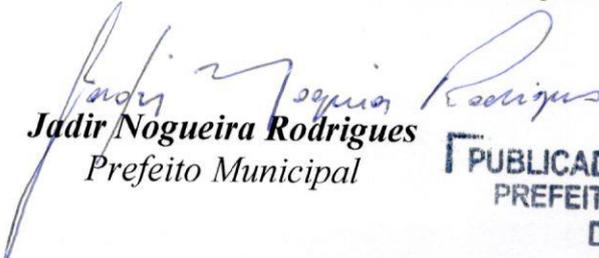
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, Vice Prefeito do Município de Baião/PA, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 292/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 04/07/19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 460/2019, de 04 de julho de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Capacitação de Base Microscópica Diagnostica LTA, na cidade de Cametá/PA, no período de 16/06/2019 á 25/06/2019..

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LIEZIO LOURRAN MARQUES FARIAS**, no cargo de Farmacêutico/Bioquímico, o pagamento de 10 (dez) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 293/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 04, 07/19

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 462/2019, de 23 de julho de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afasta-se do Município para Participar de Reunião com o corpo da FUNASA, na cidade de Belém/PA, no período de 24/07/2019 á 25/07/2019.

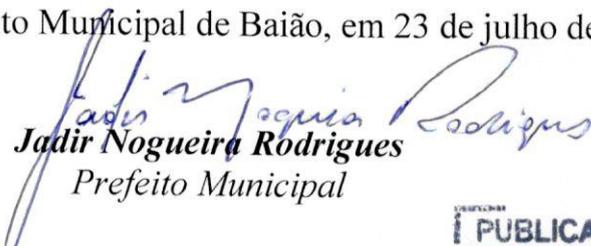
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 02 (duas) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 294/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de julho de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 23 07 19
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-00 BAIÃO - PA